



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA

2022 – 2025

2021

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE**

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito de Morada Nova

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova/CE

Avenida Manoel de Castro, Centro, CEP: 62940-000

Elaboração: Gestão da SMS

Revisão: Maria Luciana de Almeida Lima

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE**

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde - Maria Luciana de Almeida Lima
Diretora Geral do HRFGO - Aline Kelly Basílio Rabelo
Diretor Administrativo/Financeiro do HRFGO - Carlos Kennedy Lima da Costa
Diretor Clínico do HRFGO - Cleomenes Benvindo Rosal
Diretora CAPS II - Ana Sylmara Bezerra Chagas
Diretor do Centro de Reabilitação - Perácio Bessa Madeira
Diretor Administrativo Financeiro - Francisco Luciano Raulino da Silva
Coordenadora da Atenção Primária Sede - Beth Soraiah Raulino Girão
Coordenadora da Atenção Primária Rural - Fabrícia Kelly Lima Gadelha
Coordenadora de Programas - Ana Paula Raulino Girão
Coordenadora da Vigilância em Saúde - Fabíola Mara Chagas Rabelo
Coordenador de Saúde Bucal - Otacílio dos Santos Sobrinho
Coordenador da Enfermagem do HRFGO - Willan Nogueira Lima
Coordenador da Assistência Farmacêutica - Francisco Igor Rabelo Brito
Coordenador de Endemias e Zoonoses - Jânio de Oliveira Alexandre
Coordenadora da Vigilância Sanitária - Karina Rejane de Farias
Ouvidora SUS - Raimunda Sheyla de Lima
Coordenadora da Vigilância Alimentar e Nutricional - Mayara da Silva Lopes Lima
Coordenadora da Vigilância da Saúde do Trabalhador - Mariana Sângela Felix Lopes
Coordenadora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - Anne Beatriz Chaves Oliveira
Coordenadora do Laboratório Municipal - Anne Carolinne Brilhante da Silva
Assessor Técnico I (Programa Médicos pelo Brasil) - Geraldo Gonzalez Talabera



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

Assessor Técnico I (Serviço de Atendimento Domiciliar- SAD) - Ricardo Magno de Oliveira Guimarães

Chefe do Núcleo de Logística e Transportes - Francisca Keyla Granja Saldanha

Chefe do Núcleo de Regulação - Francisca Maria Magalhães de Oliveira

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - Maria das Graças Alves de Freitas e Dias



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Metodologia
3. Objetivo Geral
4. Caracterização do município
5. Determinação e condicionantes em saúde
 - 5.1. Demografia
 - 5.2. Educação
 - 5.3. Índice de desenvolvimento
6. Análise de situação em saúde
 - 6.1 Estrutura do sistema de saúde
 - 6.2 Redes de atenção à saúde
 - 6.3 Condições socio sanitárias
 - 6.4 Fluxos de acesso
 - 6.5 Recursos financeiros
 - 6.6 Produção e inovação em saúde e gestão
7. Diretrizes, objetivos e metas 2022 a 2025
8. Processo de monitoramento e avaliação
 - 8.1 Programação Anual da Saúde – PAS
 - 8.2 Relatório Quadrimestral – RDQA
 - 8.3 Relatório Anual de Gestão - RAG

ANEXOS

I – Resolução de aprovação do Plano de Saúde



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE**

1. APRESENTAÇÃO

Para todos nós que, das mais diversas formas, tempos e maneiras, contribuímos com a consolidação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde em nosso município, a oportunidade de expressar e refletir acerca de nossas práticas se reveste de um duplo significado. Primeiro, por possibilitar a nós gestores o entendimento dos princípios do SUS dentro dos seus verdadeiros ideais. Segundo, por nos proporcionar a capacidade de aplicação de recursos de forma equânime. Tenho a convicção que estamos no caminho certo. Portanto, com base no Decreto 7.508/2011 e a portaria 2.135/2013, iniciamos a construção de um documento que servisse de base para orientação das políticas de saúde no município de Morada Nova. A discussão para a construção desse documento foi realizada dentro de um contexto de participação social importante para o Sistema Único de Saúde.

Maria Luciana de Almeida Lima
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

2. METODOLOGIA

No processo de construção do Plano Municipal de Saúde, com base nas diretrizes do PLANEJASUS, foi levado em consideração às observações estratégicas das equipes de saúde, das oficinas participativas, das recomendações do relatório anual de gestão, o relatório da última Conferência de Saúde, Plano Plurianual de Governo (PPA), e da Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 5, de 19/06/2013, que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos 2022 – 2025 com vistas ao fortalecimento do Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). O processo de construção do Plano Municipal de Saúde, contou com a participação de atores fundamentais para a legitimação da política de saúde, foram mobilizados parceiros para uma reflexão intensa acerca da situação da saúde do município, para a identificação de estratégias de superação de problemas e para criação de ferramentas adequadas ao monitoramento das ações e, sobretudo para pensar coletivamente e materializar por meio do Plano Municipal de Saúde, o SUS que queremos.

3. OBJETIVOS

Ser instrumento de Planejamento das ações prioritárias a serem executadas no período de 2022 - 2025 visando promover a integração do processo de planejamento e o orçamento no âmbito de SUS, bem como a intersetorialidade pressupondo o monitoramento, avaliação do processo de planejamento, das ações implementadas e dos resultados alcançados, de modo a fortalecer o sistema local de saúde.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Morada Nova teve seu início pela instalação de duas fazendas à margem esquerda do Rio Banabuiú, pertencentes aos irmãos Alferes de Fontes de Almeida e Capitão Dionísio Matos de Fontes, que aqui se instalaram, remanescentes das plagas pernambucas. Os irmãos Alferes e Dionísio, ambos de formação religiosa, solicitaram permissão para o então Bispo de Pernambuco, Dom João da Purificação Marquez Perdigão para a construção de uma capela. Através de uma consulta (plebiscito) aos habitantes da região, a escolha do local foi feita de forma democrática. Assim, pela maioria de votos foi escolhida a fazenda Morada Nova (casa de José de Fontes) como novo local para a construção da capela, hoje a Igreja da Matriz, cujo padroeiro indicado no pedido foi o Divino Espírito Santo. A capela foi criada pela Lei Provincial nº 1.561, de 09 de outubro de 1873 e inaugurada no dia 1º de março de 1874, pelo Pe. Francisco Álvares Lima e tendo como o primeiro administrador do patrimônio paroquial Eduardo Henrique Girão. Era uma região formada de “fazendas de criar”, apoiadas no gado e na subsistência. Portanto, se faz Morada Nova, que recebeu esse nome originário da Fazenda Morada nova, de José de Fontes, localizada à nascente de uma lagoa. Segundo os amigos, na parte próxima a fazenda, a lagoa era conhecida como “lagoa do garrote” (hoje conhecida como salina) e na parte de trás, como “lagoa da escondida” (onde fica hoje o conhecido açude velho). José de Fontes, orgulhoso por ser construída a capela em sua fazenda, logo levantou uma nova morada, e vindo seu irmão Dionísio fazer-lhe uma visita, ao meio do percurso, ao ser indagado qual o seu destino respondeu: “Vou conhecer a Morada Nova do José de Fontes”, daí então o local ficou conhecido como Morada Nova.

Na Assembleia Legislativa do Estado, em sessão realizada no dia 25 de junho de 1876, foi apresentado um projeto de Lei elevando a povoação de Morada Nova a categoria de Vila, denominando de Vila de São Crisólogo. Porém, o deputado J. Pauleta apresentou uma emenda a esse projeto, retificando o nome para Vila do Espírito Santo. Por muitos anos, nas documentações, o município de Morada Nova era dado como “cidade do Espírito Santo de Morada Nova”. Só em 1893, uma emenda legal restituiu-lhe o nome de Morada Nova. Assim ergueu-se a cidade de Morada Nova, entre a várzea do Banabuiú e a Lagoa da Salina. A cidade de Morada Nova cresceu e se desenvolveu mantendo as tradições: devoção ao Divino Espírito Santo e respeito ao vaqueiro, homem forte que jamais foge à luta.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

5. DETERMINANTES E CONDICIONANTES EM SAÚDE

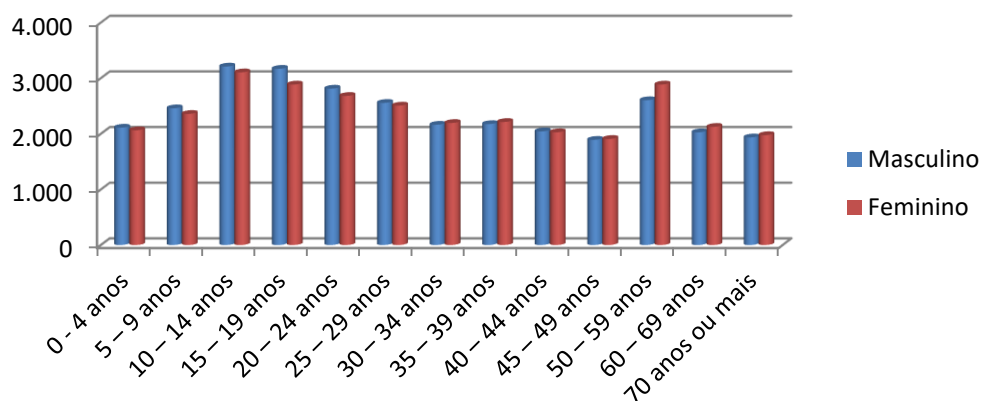
5.1. DEMOGRAFIA

População Residente por Faixa Etária e Sexo, 2010			
Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	31.143	30.922	62.065
0 - 4 anos	2.110	2.063	4.173
5 – 9 anos	2.458	2.357	4.815
10 – 14 anos	3.208	3.104	6.312
15 – 19 anos	3.168	2.885	6.053
20 – 24 anos	2.811	2.680	5.491
25 – 29 anos	2.555	2.506	5.061
30 – 34 anos	2.162	2.194	4.356
35 – 39 anos	2.174	2.212	4.386
40 – 44 anos	2.043	2.027	4.070
45 – 49 anos	1.891	1.907	3.798
50 – 59 anos	2.603	2.885	5.488
60 – 69 anos	2.026	2.124	4.153
70 anos ou mais	1.934	1.975	3.909

Fonte: IBGE

População Residente por Faixa Etária e Indicadores demográficos, nos anos de 1991/2000/2010, no município de Morada Nova/CE.

Sexo, ano 2010, no município de Morada Nova/CE.





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab.km ²)	20,69	23,13	22,33
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ¹			
Total	0,59	0,99	-0,37
Urbana	3,63	2,76	0,44
Rural	-1,27	-0,66	-1,35
Taxa de urbanização (%)	44,98	52,59	57,04
Razão de sexo	102,06	102,83	100,71
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	39,55	33,31	24,65
15 a 64 anos	54,65	59,63	66,10
65 anos e mais	5,80	7,06	9,24
Razão de dependência ²	82,97	67,70	51,27

FONTE: IBGE – Censo demográfico 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre “população dependente”, isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

6. ANÁLISE SITUACIONAL EM SAÚDE

6.1. ESTRUTURA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE

O município conta com 29 equipes de saúde da família na atenção básica, 17 equipes de saúde bucal, com 128 agentes comunitários de saúde. Na atenção ambulatorial e hospitalar o município conta com 02 hospitais sendo um público e o outro privado, 01 centro de atenção psicossocial, 01 centro de reabilitação e 01 unidade de pronto atendimento (UPA). Segue abaixo os estabelecimentos de saúde existentes no município.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

Número de estabelecimentos por tipo de convênio segundo tipo de atendimento prestado				
Serviço prestado	Plano de Saúde			
	SUS	Particular	Público	Privado
Internação	1	1	1	1
Ambulatorial	29	17	29	17
Urgência	1	1	1	1
Diagnose e terapia	6	16	6	16
Vigilância Epidemiológica e sanitária	2	-	2	0
Farmácia ou cooperativa	2	-	2	-

Fonte: CNES: Situação da base de dados nacional em 03/12/2021

CNES	DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	ATENDE SUS
0263672	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ISAIAS CASTRO DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	MUNICIPAL	SIM
0866148	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO DNOCS	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563886	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563894	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE BOA ÁGUA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563908	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA GIRILANDIA I UNIDADE BASICA DE SAUDE DA GIRILANDIA II	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563916	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO 02 DE AGOSTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563924	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE JUAZEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563932	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VARZEA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

2563940	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARUARU I	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563959	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CAMPO DE AVIACAO UNIDADE BASICA DE SAUDE DO GRANVILLE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563967	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ROLDAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563975	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PEDRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2563983	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FRANCISCO I UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SAO FRANCISCO II	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7434936	UNIDADE BASICA DE SAUDE SEDE II	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2564122	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FELIPA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2564130	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE LAGOA FUNDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2564149	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE DOURADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2564157	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA SEDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2564165	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PATOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2724669	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARUARU II UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARUARU III	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2725738	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UIRAPONGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7432445	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE VAZANTES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7432909	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CH2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7434545	UNIDADE BASICA DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

7434693	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ROLDAO II	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7434723	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO PARQUE DE EXPOSICAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2723549	CAPS DE MORADA NOVA 2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2724405	LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DE MORADA NOVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
2726432	UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE MORADA NOVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
3302490	HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
4011627	POLICLINICA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
5883237	NASF I NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA I	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
5883407	NASF I NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA II	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
5970369	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE MORADA NOVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7511493	POLO DA ACADEMIA DA SAUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
7575696	EMAD MORADA NOVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
9945024	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO DE MORADA NOVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	SIM
0465836	FARMACIA PAGUE MENOS	SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	MUNICIPAL	NÃO
0768200	LABORATORIO WINTROBE	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
0768227	LABORATORIO WINTROBE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL	NÃO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

0768235	LABORATORIO WINTROBE	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
0768839	CLINICA MARTINS ALMEIDA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
2327996	SANTA CASA DE MORADA NOVA	FUNDAÇÃO PRIVADA	MUNICIPAL	NÃO
3476901	LABORATORIO WINTROBE	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
3600017	FRANCISCO DE ASSIS NANTUA EVANGELISTA	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
3600025	MARIA DE SAO JOSE EVANGELISTA	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
3649059	MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
3941825	CARLOS ROBERTO CHAGAS DE ANDRADE	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
5065496	FISIOCLINICA	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
5127106	WANGLESN SON NOBRE DOS SANTOS	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
5166136	RENATA TORREAO VIANA DE MELO COSTA	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
5166195	CARLOS EMANUEL MAIA DA COSTA	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
5392160	JOSE IVAMBERG NOBRE DE SENA	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
5398258	AGNORBERTO PIMENTA PEIXOTO	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
5910072	RENATA LACERDA GIRAIO	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
6313035	JOAO PAULO MAIA BRASIL	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
6634354	NATALIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
6672442	CLINICA DR JOSE EPIFANIO FILHO	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
6774644	LABORVALE	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
7071108	CLINICA ODONTOLIGICA DR LORENA	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
7276222	FONOCCLINICA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
7825102	CENTENE	PESSOAS FÍSICAS	MUNICIPAL	NÃO
7903944	SALUD ESPACO TERAPEUTICO	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
9732799	CASA RESGATE	ENTIDADES SEM FINS	MUNICIPAL	NÃO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

		LUCRATIVOS		
9104925	INSIGHT CLINICA DE PSICOLOGIA	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
9575154	SAO LUCAS EXAMES LABORATORIAIS	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO
9816321	LABORATORIO NOBRE	ENTIDADES EMPRESARIAIS	MUNICIPAL	NÃO

6.2. REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

O município de Morada Nova possui equipamentos de atenção às Urgências (SAMU), da rede Psicossocial (CAPS), da rede de urgência e emergência (UPA) e está implantando equipamentos da rede cegonha, bem como o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) por meio das equipes EMAD e EMAP. As programações físicas e financeiras serão resultados da implantação e manutenção das redes estratégicas de atenção à saúde, como Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial, entre outras; programadas nos Planos de Ação das Redes Temáticas e outras que vierem a ser implementadas, incluindo o mapa de metas: entendendo aqui como um quadro de investimentos realizados na região. O município se compromete a qualificar a participação complementar do setor privado no SUS, mediante a celebração de contrato ou convênio, aprimorando o cadastramento, controle, fiscalização, avaliação, formas de pagamento e outras condições, caso seja necessário.

6.3. CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS

6.3.1. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Indicadores de Mortalidade	2018	2019	2020	2021
Total de óbitos	508	469	529	558
Nº de óbitos por 1.000 habitantes	8/1000	8/1000	9/1000	9/1000



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

% óbitos por causas mal definidas	1,6	1,6	1,9	2,3
Total de óbitos infantis	3	4	5	6
Nº de óbitos infantis por causas mal definidas	0	0	0	0
% de óbitos infantis no total de óbitos	0,6	0,8	0,9	1,0
% de óbitos infantis por causas mal definidas	0	0	0	0
Mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos	5/1000	5/1000	7/1000	8/1000

Fonte: DATASUS (Tabnet CE), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade), SINASC (Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos).

6.3.2. DOS INDICADORES

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

Um dos componentes que fazem parte da transferência mensal aos municípios é o pagamento por desempenho. Para definição do valor a ser transferido neste componente, serão considerados os resultados alcançados em um conjunto de indicadores que serão monitorados e avaliados no trabalho das equipes (eSF/eAP).

Os indicadores definidos para o incentivo de pagamento por desempenho para 2022 configuram os mesmos monitorados no ano de 2021, porém com ajustes voltados ao aprimoramento da informação. Atualmente temos um conjunto de 07 (sete) indicadores que atendem às seguintes Ações Estratégicas: Pré-natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Condições Crônicas; podendo ter o acréscimo de outras ações estratégicas, aumentando assim, os indicadores preconizados pelo Ministério da Saúde nos próximos anos.

Os indicadores de pagamento por desempenho serão monitorados individualmente a cada quadrimestre, e o cálculo do ISF, medido na mesma periodicidade. O valor do incentivo financeiro do pagamento por desempenho para os municípios e Distrito Federal, conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 2.713, de 6 de outubro de 2020, será vinculado ao desempenho obtido pelo ISF



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

e não pelos valores individualizados dos sete indicadores. Os sete indicadores selecionados para o incentivo de pagamento por desempenho 2022 são os seguintes:

- Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;
- Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
- Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- Indicador 4: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;
- Indicador 5: Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difetéria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada;
- Indicador 6: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
- Indicador 7: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

PAINEL DE INDICADORES DO ANO DE 2021

Ministério da Saúde MS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS
Departamento de Saúde da família DESF
Painel Indicador
Estratégia eSUS- AB
IBGE 230870
Município: MORADA NOVA - CE
Dados Preliminares:
Dados sujeitos à alteração



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

Uf	IBGE	Município	2021	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)	ISF	% do incentivo financeiro
CE	230870	MORADA NOVA	3º QUAD	76%	89%	91%	25%	23%	17%	49%	8,29	100%
CE	230870	MORADA NOVA	2º QUAD	79%	91%	89%	24%	25%	19%	66%	8,36	83,6%
CE	230870	MORADA NOVA	1º QUAD	78%	93%	79%	22%	39%	16%	66%	7,01	70,1%

6.4 FLUXOS DE ACESSO

6.4.1. Porta de entrada

Os serviços do SUS serão garantidos ao cidadão na rede de atenção à saúde pelas portas de entradas definidas no Decreto nº 7508/2011 e outras que venham a ser acrescidas. A Atenção Primária, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospitais de Urgência e Emergência, e o CAPS são ordenadores do sistema e, portanto, devem ser resolutivos em suas funções na região de saúde.

6.4.2. Identificação do Usuário

A identificação do usuário nos serviços de saúde se dar mediante o Cartão Nacional de Saúde e o Cadastro da Pessoa Física (CPF).

6.4.3. Ordenamento do Acesso

O município se compromete a ordenar o acesso do cidadão às ações e serviços de saúde constantes da **RENASES**, fundado na gravidade do risco à saúde, na vulnerabilidade da pessoa e no critério cronológico, observadas sempre as especificidades previstas em leis para pessoas com proteção especial, devendo o risco individual e coletivo prevalecer sobre quaisquer outros critérios.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

6.4.4. Regulação

As responsabilidades pela regulação da rede de atenção à saúde são as definidas na política nacional de regulação do SUS. O município se compromete a fazer a regulação das ações e serviços de saúde mediante controle e avaliação, regulação do acesso às ações e serviços de saúde, garantia da continuidade do cuidado, sempre de forma ordenada, oportuna e qualificada, observadas as normas e estruturas locais, regionais e interestaduais, pactuadas entre gestores, respeitando as portas de entrada definidas no Decreto nº 7.508/2011 e neste contrato. As Normas Técnicas, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais regulamentos, deverão ser observados na garantia do acesso às ações e serviços de saúde, por meio do Sistema Unificado de Regulação em Saúde do Estado (FastMedic).

6.5 PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DO PLANEJAMENTO

O planejamento do SUS confere aos municípios o compromisso de discutir permanentemente nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intergestores a política de saúde e a sua execução e integração, respeitadas as normas vigentes. A elaboração do Plano Municipal de Saúde e apresentação da Programação Anual da Saúde (PAS), dos Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG) são obrigatórios para a prestação de contas e manutenção das transferências de recursos financeiros previstos a cargo da União para os Estados, Distritos Federal e Municípios, conforme disposto no artigo 4º da Lei 8.142/1990 e artigo 2º do decreto 1.232/1994.

O Planejamento Regional Integrado (PRI) será a base para a instalação de novos serviços de saúde na Região, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados, observando o Mapa da Saúde e o disposto no art. 197, combinado com o art. 174 da CF e Decreto 7.508/2011.

Os municípios se comprometem a realizar o planejamento regional integrado, com base nos planos de saúde, aprovados pelos Conselhos de Saúde, e na análise da situação de saúde da região, confirmando o mapa da saúde e definindo as metas anuais.

Os municípios devem, em seu âmbito administrativo, formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento, orientado pelas necessidades de saúde da população, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas que comporão os planos de saúde de cada ente, os quais devem ser discutidos e aprovados pelos conselhos de saúde respectivos.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

O Mapa da Saúde, nos termos do Decreto 7.508, é a descrição geográfica da distribuição de recursos humanos e de ações e serviços de saúde ofertados pelo SUS e pela iniciativa privada, considerando-se a capacidade instalada existente, os investimentos e o desempenho aferido a partir dos indicadores de saúde do sistema.

O município se compromete a manter atualizados os seguintes sistemas de informação em saúde de base nacional:

- a) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (SINAN);
- b) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI);
- c) Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC);
- d) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM);
- e) Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES);
- f) Sistema de Informação Ambulatorial (SIA);
- g) Sistema de Informação Hospitalar (SIH);
- h) Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP);
- i) E-Gestor AB;
- j) Sistema DigiSUS;
- k) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS);
- l) Sistema Nacional de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (HORUS);
- m) Sistema da Água (SISAGUA);
- n) Sistema do Solo (SISOLO).

6.6. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

O município se compromete a valorizar os trabalhadores da saúde e a desenvolver políticas de gestão do trabalho articuladas com as de educação na saúde, visando democratizar as relações de trabalho, desprecariar e humanizar o trabalho em saúde, e promover a saúde do trabalhador do SUS. O município deve manter as políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores para suprir as necessidades da rede de atenção à saúde, por meio do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS).



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

Elaborar e reformular planos de carreira, cargos e salários, a identificar o quantitativo de trabalhadores a serem formados e qualificados de acordo com as necessidades dos serviços de saúde, na institucionalização e implementação das ações de educação permanente devem ser baseadas nas prioridades e necessidades de saúde loco-regionais e nas diretrizes da política Nacional de Educação Permanente em Saúde.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

7. MÓDULO DE PLANEJAMENTO

7.1. Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Ampliar o número de equipes da ESF e ACS, realizar territorialização em saúde, manter adesão ao Requalifica UBS e buscar recursos financeiros para construção, reforma e ampliação, além da aquisição de equipamentos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Ampliar a cobertura populacional de equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na	-	2021	Percentual	85,00	Percentual	85	85	90	90

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

		atenção básica									
1.1.3	Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	-	2021	Percentual	85,00	Percentual	85	85	85	85

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	
2.1.1	Fazer aquisição de insumos e materiais para realização de exames, monitorar e avaliar mensalmente os resultados, além de realizar busca ativa e campanhas educativas junto às mulheres.	Proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram 1 exame citopatológico do colo do útero no intervalo 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária esmadas do município.	-	2021	Percentual	40%	Percentual	40	40	45	45
2.1.2	Identificar as mulheres através das ESF e ACS nas suas áreas de abrangência, regular e garantir transporte para realização do exame na Policlínica.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	2021	Percentual	50%	Percentual	50	50	50	50
2.1.3	Implantar protocolos do parto humanizado, sensibilizar as gestantes no pré-natal através de ações educativas, sensibilizar os profissionais de saúde que acompanham as	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde	-	2021	Percentual	55,00	Percentual	55	55	55	55

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

	gestantes no pré-natal, parto e pós-parto.											
2.1.4	Emponderar a equipe de profissionais nas ESF's e também nas escolas para promover a prática do uso de contraceptivos; implementar/realizar programas educacionais destinados a pais e adolescentes, com enfoque multidisciplinar, precisam ser realizados e avaliados para assegurar efetivamente a prevenção da gravidez precoce.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	2021	Percentual	14,6%	Percentual	14,6	14	14	13	
2.1.5	Realizar matriciamento sistemático das ações do CAPS, sensibilizar os profissionais do CAPS e da ESF para a realização do matriciamento.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100	

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Organizar os processos de trabalho com vistas à integração da atenção básica com a unidade hospitalar para implementação de	Taxa de mortalidade infantil	-	2021	Taxa	25	Taxa	8	7	5	5

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

	ações de saúde da criança e pré-natal.										
2.2.2	Aprimorar a vigilância e monitoramento dos óbitos de MIF e materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	2021	Taxa	4	Taxa	1	1	1	1
2.2.3	Aprimorar a vigilância e investigação de óbitos juntos as ESF, através de atualização de profissionais e monitoramento in loco nas UBS.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade De Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir o teste rápido em 100% das UBS's para garantir acesso ao exame; capacitar os profissionais da ESF na testagem de sífilis;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	2021	Número	4	Número	1	1	1	1

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

	sensibilizar os profissionais da ESF na oferta e realização do teste rápido de sífilis.										
3.1.2	Acompanhar os hipertensos e diabéticos vinculados as ESF, garantindo ações educativas, acesso aos exames de rotina e consultas especializadas, quando da estratificação de risco; aprimorar as ações de melhoria de qualidade de vida.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-	2021	Taxa	322	Taxa	82	81	80	79
3.1.3	Realizar monitoramento e avaliação mensal dos resultados; promover atualização constante da equipe de vacinadores; promover campanhas de vacinas com boas coberturas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2021	Percentual	95,00	Percentual	95	95	95	95
3.1.4	Realizar monitoramento dos Sistemas de Informação; realizar atualização de treinamento, quando necessário.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	2021	Percentual	90,00	Percentual	90	90	90	90
3.1.5	Realizar monitoramento dos Sistemas de Informação, além da atualização de treinamento, quando necessário.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	2021	Percentual	95,00	Percentual	95	95	95	95

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

3.1.6	Realizar monitoramento dos Sistemas de Informação, além de atualização de treinamentos, quando necessário.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
3.1.7	Realizar monitoramento dos Sistemas de Informação; implantar testes rápidos em todas as UBS.	Número de casos novos de aids em – menores de 5 anos.	-	2021	Número	0	Número	-	-	-	-
3.1.8	Implementar/qualificar ações de acompanhamento do controle da hanseníase; descentralizar o atendimento ao paciente suspeito ou em tratamento para hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2021	Percentual	95,00	Percentual	95	95	95	95
3.1.9	Intensificar as visitas domiciliares reduzindo o número de dias dos ciclos; contratar mais agentes de combate às endemias; contabilizar as atividades de controle vetorial dos agentes de saúde; criar comitê e as brigadas de combate ao Aedes.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	2021	Número	4	Número	4	4	4	4
3.1.10	Realizar mensalmente a coleta de água pactuada.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

3.1.11	Manter atualizado no SIA a programação de VISA; alimentar mensalmente o SIA, assegurando a realização de pelo menos uma das seis ações previstas.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
--------	---	--	---	------	------------	--------	------------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso da população a serviços de atenção básica com qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Proporção de UBS reformadas e ampliadas	-	2021	Proporção	40	Percentual	10	10	10	10
4.1.2	Garantir recursos materiais e insumos programados para o funcionamento dos serviços de atenção básica.	Nº de UBS em funcionamento	-	2021	Número	100,00	Percentual	100	100	100	100
	Garantir o custeio para a ESF e ESB em	Nº de equipes em funcionamento	-	2021	Número	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

4.1.3	parceria com as demais esferas de gestão										
4.1.4	Garantir a Assistência à Saúde dos trabalhadores do SUS.	Proporção de trabalhadores assistidos	-	2021	Proporção	100,00	Percentual	100	100	100	100
4.1.5	Ampliar e garantir as ações do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	Proporção de escolas atendidas	-	2021	Proporção	75,00	Percentual	75	75	75	75
4.1.6	Ampliar a Assistência à Saúde do Homem	Proporção de homens atendidos	-	2021	Proporção	40,00	Percentual	40	40	40	40

OBJETIVO N° 4.2 - Garantir o acesso da população a serviços de atenção especializada com qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Ampliar e garantir os exames básicos	Proporção de exames ofertados	-	2021	Proporção	90	Percentual	90	90	90	90

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

	laboratoriais necessários para atender as equipes de saúde da família.										
4.2.2	Ampliar e garantir os exames básicos de imagens necessários para atender as equipes de saúde da família.	Proporção de exames ofertados	-	2021	Proporção	90	Percentual	90	90	90	90
4.2.3	Ampliar e garantir consultas especializadas através da Central de Regulação.	Proporção de consultas ofertadas	-	2021	Proporção	100	Percentual	95	95	95	95
4.2.4	Ampliar e garantir o aumento dos internamentos e procedimentos no HRFGO.	Proporção de serviços ofertados	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100
4.2.5	Solicitar junto ao Estado apoio financeiro por meio da Política Estadual Hospitalar para manutenção e aquisição de novas clínicas especializadas para o HRFGO.	Proporção de pacientes atendidos	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100
4.2.6	Garantir os recursos materiais e insumos programados para o funcionamento dos serviços especializados.	Proporção de recursos executados	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100
4.2.7	Garantir através das Policlínicas as consultas e exames especializados.	Proporção de pacientes agendados e atendidos	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100
4.2.8	Garantir o funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação e atendimento Multiprofissional (CERAM)	Proporção de pacientes agendados e atendidos	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100
4.2.9	Fortalecimento da policlínica municipal com acréscimo de novas especialidades.	Proporção de serviços ofertados	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100
4.2.10	Implementar e garantir o funcionamento do Serviço de Atendimento Domiciliar (EMAD e EMAP)	Proporção de pacientes agendados e atendidos em domicílio	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

4.2.11	Aquisição e/ou manutenção de transportes para melhoria do acesso aos usuários e servidores.	Proporção de serviços ofertados e pacientes acompanhados	-	2021	Proporção	80	Percentual	80	80	80	80
4.2.12	Construção da estrutura física do CERAM.	Nº Estabelecimento construído	-	2021	Número	1	Número	0	0	1	0
4.2.13	Implementar e garantir o funcionamento de uma Casa de Apoio em Fortaleza para os municípios que necessitem de serviços de saúde.	Aquisição de estabelecimento	-	2021	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar os serviços da atenção básica através da melhoria de sua infraestrutura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Construção de Unidades Básicas de Saúde	Nº de UBS construídas	-	2021	Número	2	Número	1	1	0	0
4.3.2	Implantação de ESF/ESB	Nº de ESF/ESB implantadas	-	2021	Número	5	Número	1	2	2	0
4.3.3	Informatização e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS's	Nº de UBS com equipamentos	-	2021	Número	60	Percentual	60	60	60	60
4.3.4	Aquisição de transportes para melhoria do acesso aos usuários e servidores	Nº de pacientes e servidores transportados	-	2021	Número	02	Número	1	0	1	0

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da rede de atenção às urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), prontos-socorros e centrais de regulação articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar, aprimorar e garantir os serviços de urgência e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	Proporção de serviços ofertados e pacientes atendidos	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Garantir o suporte ao Serviço móvel de urgência (SAMU) em parceria com as demais esferas de Gestão.	Proporção de serviços ofertados e pacientes atendidos	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

5.1.3	Implantação de uma Unidade de Serviço Móvel de Urgência em Suporte Avançado do SAMU	Nº Unidade	-	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
5.1.4	Garantir a regulação das transferências realizadas fora do município.	Nº de pacientes regulados	-		Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.1.5	Reforma e ampliação do HRFGO.	Reforma de Instituição Hospitalar	-		Percentual	100,00	Percentual	0	100	0	0
5.1.6	Aquisição de transportes para melhoria do acesso aos usuários e servidores.	Proporção de serviços ofertados e pacientes acompanhados	-		Proporção	2	Número	0	1	1	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a rede de saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	
5.2.1	Reforma, manutenção e aquisição de	Unidade reformada e equipada	-	2021	Percentual	90,00	Percentual	0	0	90	0

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

	materiais e equipamentos para o CAPS										
5.2.2	Garantir os recursos materiais e humanos programados para o funcionamento do CAPS.	Proporção de recursos executados	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
5.2.3	Promover ações de Educação, Promoção e Prevenção a Saúde Mental, contra violência e o uso de álcool e outras drogas	Projetos executados	-	2021	Percentual	90,00	Percentual	90	90	90	90
5.2.4	Aquisição de transportes para melhoria do acesso aos usuários e servidores.	Proporção de serviços ofertados e pacientes acompanhados	-	2021	Número	1	Número	0	1	1	0
5.2.5	Manter parceria com Centro de Recuperação para dependentes de Álcool e outras Drogas – ATALAIA	Proporção de serviços ofertados e pacientes acompanhados	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir as ações de saúde da mulher e da criança dentro da rede cegonha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Manter o atendimento pediátrico, acolhimento e desenvolver estratégia para atendimento humanizado das gestantes no HRFGO.	Serviço ofertado	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
6.1.2	Garantir o acesso das gestantes a consultas básicas e exames necessários.	Nº de gestantes	-	2021	Número	100,00	Percentual	100	100	100	100
6.1.3	Garantir a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames realizados	-	2021	Percentual	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	50

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

6.1.4	Garantir a realização de exames de mamografia de reastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames realizados	-	2021	Percentual,	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	50
6.1.5	Reduzir a mortalidade materna no município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.6	Reduzir a mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade	-	2021	Taxa	26	Número	8	7	6	5
6.1.7	Garantir a cobertura vacinal nas crianças menores de 05 anos.	Razão de crianças vacinadas	-	2021	Razão	95	Percentual	95	95	95	95

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover as ações de saúde da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta25	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Garantir o acesso da pessoa idosa com doenças crônicas à consultas e exames necessários.	Nº de idosos assistidos	-	2021	Número	9.400	Número	9.400	9.400	9.400	9.400
7.1.2	Promover atividades de promoção e proteção em saúde à pessoa idosa e com doenças crônicas.	Nº de idosos assistidos	-	2021	Número	9.400	Número	9.400	9.400	9.400	9.400

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Realizar adesão ao Programa de Valorização da Atenção Básica, MAIS MÉDICO e MÉDICO PELO BRASIL, garantindo a continuidade dos profissionais no programa.	Adesão e alimentação dos programas dos programas	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.2	Manutenção do incentivo para ACS e ACE.	Manter incentivo	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.3	Manutenção do incentivo Previne Brasil para os servidores da Atenção Básica.	Manter incentivo	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.4	Manutenção do auxílio para preceptores de residência multiprofissional.	Manter incentivo	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

8.1.5	Manutenção do auxílio alimentação para servidores da saúde.	Manter incentivo	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.6	Fornecimento de incentivo para Atenção Primária e/ou Atenção Secundária relacionado a COVID-19 e outras doenças epidemiológicas.	Criar incentivo	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
8.1.7	Realização de concurso público ou processo seletivo para suprir as necessidades do município	Concurso e/ou seleção realizados	-	2021	Número	04	Número	01	01	01	01

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETIVO N° 8.2 - Garantir a educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			(Linha-Base)					2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
8.2.1	Promover a gestão da educação em saúde com base nas diretrizes do Pacto pela Saúde.	Solicitar 100% das vagas necessárias em curso de aperfeiçoamento e especialização para profissionais de saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETRIZ N° 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO N° 9.1 - Financiamento da saúde pública municipal.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Garantir de recursos próprios para a Saúde Pública Municipal.	Percentual mínimo aplicado	-	2021	Percentual	15,00	Percentual	15	15	15	15
9.1.2	Alimentar bimestralmente o SIOPS (Sistema de orçamento Público em Saúde).	Sistema alimentado	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, e gestão participativa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Garantir o acesso à cursos de capacitação para o Conselho Municipal da Saúde	Participação em cursos de capacitação	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
9.2.2	Realizar as conferências municipais de saúde, conforme necessidades.	Conferência realizada	-	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
9.2.3	Fortalecer as ações e atividades do Conselho de Saúde através de recursos necessários incluídos no orçamento e a participação de diversas organizações sociais.	Previsão orçamentária e financeira	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.3 - Implementar o planejamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.3.1	Elaborar e atualizar o Plano Municipal da Saúde conforme as necessidades apontadas anualmente pelo Relatório Anual de Gestão (RAG) e Conferência de Saúde, assim como a Programação Anual de Saúde (PAS).	Documentos aprovados no Conselho de Saúde.	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
9.3.2	Construir os três relatórios quadrimestrais e alimentar os sistemas de informações, por exemplo, o DigiSUS.	Documento apreciado pelo Conselho de Saúde	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.4 - Implementar modelo de gestão e instrumentos visando o fortalecimento das regiões de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.4.1	Fortalecer e ampliar as ações dos Consórcios municipais em saúde.	Consórcio municipal	-	2021	Percentual	85,00	Percentual	85	85	85	85

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

					Medida						
10.1.1	Fortalecimento do Controle, Avaliação e Auditoria municipal.	Serviço em funcionamento	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
10.1.2	Fortalecimento da Ouvidoria em saúde	Serviço implantado	-	2021	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
10.1.3	Realizar auditoria assistencial da produção de serviços de saúde, públicos e privado, sob sua gestão.	Realizar auditoria nos serviços de saúde.	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

DIRETRIZ N° 11 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO N° 11.1 - Garantia de acesso a medicamentos essenciais para a população e o uso racional de medicamentos.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

					Medida						
11.1.1	Garantir a distribuição dos medicamentos básicos para a população do município conforme PPI ESTADUAL	Proporção de medicamentos ofertados	-	2021	Proporção	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.2	Garantir o acesso aos medicamentos especializados em parceria com Estado e Governo Federal	Alimentação do HORUS especializado	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
11.1.3	Promover o uso racional de medicamentos na população coberta pelas equipes através da atenção farmacêutica com apoio do HORUS.	Nº de pacientes dispensados através do HORUS	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
11.1.4	Garantir a distribuição de medicamentos e insumos para a população carente, utilizando o princípio da equidade por meio de laudos sociais.	Laudos Sociais	-	2021	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.2 - Ampliar a implantação do sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Informatizar e ampliar a implantação do HORUS nos equipamentos de saúde	Proporção de farmácias de UBS com HORUS	-	2021	Proporção	80,00	Percentual	20	20	20	20
11.2.2	Informatizar e implantar o HORUS especializado	HORUS implantado	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 12 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer as ações de promoção em saúde e vigilância epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Monitorar e investigar as doenças de notificação compulsória	Proporção de doenças investigadas	-	2021	Proporção	100	Percentual	100	100	100	100
12.1.2	Ampliar as ações e serviços de vigilância das doenças endêmicas do município	Relatório dos serviços realizados	-	2021	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
12.1.3	Garantir a cobertura vacinal nas populações alvo	Proporção de cobertura vacinal	-	2021	Percentual	95	Percentual	95	95	95	95
12.1.4	Rastrear, diagnosticar e tratar os casos de hanseníase e tuberculose no município	Proporção de pacientes diagnosticados e tratados	-	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

12.1.5	Implementar ações de controle de zoonoses no município	Implementação de ações de controle	-	2021	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
12.1.6	Garantir ações, recursos humanos e materiais programados para as agentes de endemias	Relatório anual de atividades	-	2021	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80

OBJETIVO Nº 12.2 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária e ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.2.1	Elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação anual de Vigilância Sanitária.	Relatório anual das atividades executadas	-	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
12.2.2	Monitorar, fiscalizar e apreender alimentos e medicamentos dos estabelecimentos com riscos à	Proporção de estabelecimentos fiscalizados	-	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

	saúde humana.										
12.2.3	Monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano.	Proporção das fontes monitoradas	-	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
12.2.4	Garantir os recursos humanos e materiais programados para o trabalho dos agentes sanitários.	Relatório anual das atividades executadas	-	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 13 - Direcionar, organizar e prover a manutenção das ações relacionadas a COVID-19, demais doenças epidemiológicas e outras situações de calamidade pública.

OBJETIVO Nº 13.1 – Garantir o acesso da população às ações relacionadas a COVID-19 e demais doenças epidemiológicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

13.1.1	Aprimorar a vigilância e investigação de óbitos relacionados à COVID-19 e demais doenças epidemiológicas, junto as Equipes de Saúde da Família através de atualizações de profissionais e monitoramento in loco nas UBS's.	Monitoramento e informação diária dos casos de óbitos por COVID-19 e demais doenças epidemiológicas através de informações emitidas pelas equipes de saúde.	-	2021	Proporção	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.1.2	Garantir o acesso da população aos serviços de atenção básica com qualidade, equidade e tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.	Disponibilização dos contatos das coordenações municipais de saúde para orientações e dúvidas relacionadas à COVID-19 e demais doenças epidemiológicas; Van Vacina (vacinação dos idosos) em domicílio; Garantia de teste rápido a todos os sintomáticos respiratórios; Capacitação dos profissionais da saúde para lidar com o manejo clínico dos pacientes;	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

		Intensificação das ações da Vigilância Sanitária para o cumprimento dos decretos em relação ao COVID-19 e demais doenças epidemiológicas.									
13.1.3	Garantir o acesso da população aos serviços de atenção especializada com qualidade, equidade e tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.	Funcionamento de todas as UBS's e HRFGO; Fornecimento de insumos e teste rápidos para as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.1.4	Transporte para sintomáticos respiratórios.	Capacitação dos motoristas para manuseio e desinfecção das ambulâncias, visando o transporte seguro de pacientes suspeitos de COVID-19 e demais doenças epidemiológicas, além dos funcionários; Garantia de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para motorista e paciente.	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.1.5	Garantir os recursos materiais e humanos programados para a Pandemia da COVID-19 e demais doenças epidemiológicas.	Elaboração do Plano de Contingência visando a programação das ações e de	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

		recursos materiais e humanos durante a pandemia; Aquisição de testes rápidos; Agendamento de exames e acompanhamento dos casos confirmados através das UBS's e Secretaria de Saúde; Remanejamento dos profissionais da saúde para atuar diretamente em situações pandêmicas; Atendimento domiciliar dos casos graves; Adaptação do espaço físico das UBS's para o atendimento exclusivo dos casos suspeitos; Descentralização e coleta de exames em domicílio, nas UBS's ou por sistema Drive-Thru.									
13.1.6	Garantia de acesso integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo	Receitas com validade de seis meses, evitando que os idosos	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

	ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção, relacionados à COVID-19 e demais doenças epidemiológicas.	e portadores de doenças crônicas comparecessem às Unidades Básicas de Saúde para a renovação destas.									
13.1.7	Assistência farmacêutica no âmbito do SUS, visando a garantia dos medicamentos para o tratamento da COVID-19 e demais doenças epidemiológicas, conforme o Protocolo de Tratamento do Governo do Estado do Ceará.	Garantir o fornecimento de medicações para o tratamento da COVID-19 e demais doenças epidemiológicas;	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
13.1.8	Fortalecer as ações de promoção em saúde e vigilância epidemiológica durante a pandemia da COVID-19 e demais doenças epidemiológicas.	Disponibilizar canais de comunicação para orientações e dúvidas relacionadas à COVID-19 e demais doenças epidemiológicas; Remanejamento dos profissionais da saúde para atuar diretamente na pandemia; Criação de grupos de trabalho, objetivando a comunicação e a informação em tempo oportuno;	-	2021	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

		Ações educativas por meio das mídias sociais disponíveis nos próprios equipamentos de saúde, com orientações sobre a COVID-19 e demais doenças epidemiológicas.									
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE**

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Entende-se por monitoramento e análise continuada dos sistemas de informação, acompanhando procedimentos, produtos e situações de saúde. A avaliação utiliza informações complementares e focaliza o impacto das mudanças pretendidas. Em outras palavras, o monitoramento busca alcançar as metas pactuadas e programadas, enquanto a avaliação julga se as metas e objetivos foram alcançadas.

8.1 PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE

Conforme a portaria GM/MS 2135/2013, que estabelece Diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS, a Programação anual de saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano e prever alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A programação anual deverá ser elaborada e apresentada ao Conselho Municipal da Saúde para apreciação e aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do exercício correspondente. A execução ocorre no ano subsequente. A Secretaria Municipal da Saúde utilizará a partir de então de monitoramento mensal dos sistemas de informação disponíveis para reorientação de metas e fará avaliação semestral da programação anual de saúde e indicadores de saúde do município.

8.2 RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro em audiência pública na casa legislativa do respectivo ente da federação, conforme estabelece a lei 141/2012 e a portaria 2135/2013.

8.3 RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Como terceiro instrumento de planejamento, o Relatório de Gestão apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde e deve ser construído anualmente para avaliação e apreciação



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE

do Conselho Municipal de Saúde. O Relatório de gestão deve ser confeccionado e apresentado ao Conselho até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao conselho emitir parecer conclusivo por meio do sistema DigiSUS.



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA SAÚDE**

ANEXO

Avenida Manoel de Castro, 723 - Centro
CEP: 62.940-000 - Morada Nova/CE
secretariadasaudemn@gmail.com